

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 57

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 10 DE MARÇO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.785, que abre credito ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade e do Interior—Polícia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo e portarias — Expediente das Directorias do Expediente do Thesouro Federal, do Contencioso e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

PORTARIAS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Progresso Industrial.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.785—DE 3 DE MARÇO DE 1903

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario, na importancia de 61:470\$200, para ser applicado nas obras de consolidação e reconstrução do edificio em que funciona o Observatorio do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de accordo com o que dispõe o § 2º do art. 25 da lei n. 2.792, de 20 de outubro de 1877 e mais preceitos legais, decreta :

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario, na importancia de 61:470\$200, afim de ser applicado nas obras de consolidação e reconstrução do edificio em que funciona o Observatorio do Rio de Janeiro, em imminente perigo de desabamento, fazendo-se as necessarias operações de credito.

Capital Federal, 3 de março de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Lauro Severiano Miller.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de março de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 20\$, condução de cadavores de indigentes, em o mez do fevereiro findo ;

De 2\$00, vencimentos que compete ao alferes do corpo de bombeiros Firmino José da Silva, por ter servido de coadjuvante da 3ª companhia, em o dito mez ;

De 8:000\$, condução de cadavores, enfermos e alienados, no citado mez ;

De 38\$300, fornecimentos, em janeiro, ao Tribunal Civil e Criminal :

De 20\$700, despesas miudas feitas, em fevereiro, pelo porteiro da Corte de Appellação ;

De 300\$, auxilio, relativo a fevereiro, para aluguel de casa do director do Internato do Gymnasio ;

De 10:033\$686, fornecimentos, em janeiro, ás colonias de alienados ;

De 1:875\$500, trabalhos realizados, nesse mez, para eleições federaes ;

De 3\$, fornecimentos á Secretaria de Estado em fevereiro ;

De 50\$, auxilio para quebras do escriptão do Internato, relativo ao dito mez ;

De 2:223\$924, folhas, relativas ao citado mez de fevereiro, das praças reformadas do corpo de bombeiros ;

De 52\$, trabalhos realizados, em fevereiro, para o escriptorio das obras deste ministerio.

—Requisitaram-se os adiantamentos:

De 20:000\$ ao chefe de policia para occorrer ás despesas da Colonia Correccional dos Dous Rios, relativas ao mez de fevereiro

De 3\$5\$300 ao agente do Instituto dos Surdos-Mudos.

Expediente de 7 de março de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao presidente da Congregação do Gymnasio Nacional que, nos termos do art. 2º do decreto n. 942, de 20 de dezembro ultimo, o lente de mathematica do Internato, o engenheiro Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa, durante o tempo da licença que lhe foi concedida por portaria de 5 deste mez, deverá dar conhecimento a essa congregação, em relatorios semestraes, dos estudos que tiver feito e de tudo que tiver visto e for applicavel ao mesmo gymnasio. —Deu-se conhecimento ao director do Internato.

— Ao director do Instituto Nacional de Musica, em resposta ao officio de 5 de março corrente, que, conforme propoz, devem realizar-se de 9 a 23 do citado mez as matriculas nos devidos cursos desse instituto.

Requerimentos despachados

Manoel Teixeira da Rocha. —Compareça o proponente na Directoria do Interior.

Sanctis Giuseppe de Vincenzo, solicitando naturalização. —Indeferido.

Dr. Bernardo Xavier Rebelto, pedindo ser aproveitado em alguma collocação. —Aguarda oportunidade.

Francisco de Oliveira Silva Lopes, alumno livre da Escola Nacional de Bellas Artes, pedindo permissão para prestar exame de elementos de historia, geographia e arithmetica e as matriculas do 1º anno do curso geral da dita escola. —Indeferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 9 do corrente, foram concedidos 30 de licença para tratamento de saúde ao inspector seccional da 5ª circumscripção urbana, João Lopes Corrêa de Lacerda, e foi nomeado para substituí-lo interinamente Manoel Gomes Porto.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 9 do corrente, foi nomeado Francisco Antonio de Oliveira para o lugar de collector das rendas federaes em Gravatá e Bezerros, Estado de Pernambuco.

—Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude onde convier :

De seis mezes, em prorrogação, com o ordenado a que tiver direito e de accordo com a autorização conferida ao Governo pelo decreto legislativo n. 921, de 20 de dezembro de 1902, a 3º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco Grato da Siveira Bustos Varella ;

De dois mezes, em prorrogação, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscripção do Estado do Maranhão Henrique Polonio ;

De igual tempo, com soldo, ao guarda da Alfandega do Ceará João José Henriques.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de março de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 77 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento que lhe foi dirigido pela Companhia Morro da Mina, resolveu, por acto de 26 do mez findo, autorizar o despacho livre de direitos, na forma do § 36 do art. 2º combinado com o art. 5º, parte final das disposições preliminares da Tarifa das Alfandegas, do material mencionado na inclusa relação com destino áquella companhia, devendo, porém, ser excluidos desse favor os artigos assignalados na mesma relação com a palavra—não— os crimbos de mão no caso de não serem de ferro.

N. 78—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso examinado com o vosso officio n. 643, de 25 de setembro ultimo, e interposto por Corrêa Ribeiro & Comp., de vossa decisão negan-lhes a restituição dos direitos pagos pela nota de importação n. 6.107, de maio do anno passado, e relativos a 43 garrafas de cognac, de marcas encobertas em diversas caixas com essa mercadoria, desarragadas com indícios de avaria, do vapor allemão *Rosario*, entrado no porto desta Capital em 16 do referido mez de maio, resolveu, por despacho de 29 de janeiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao dito recurso, afim de mandar effectuar a alluvia restituição.

N. 79—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 22 de janeiro proximo passado, indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 853, de 29 de dezembro ultimo, o em que os serventes dessa Alfandega solicitam em o honro de uma gratificação extraordinaria.

N. 80 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 582, de 1 de setembro do

anno findo, transmittindo a proposta feita pelo fiel de armazem dessa alfandega Antonio Roque Sayão, de Jacintho Luiz Loureiro de Andrade para seu ajudante, resolveu, por despacho de 26 de novembro ultimo, approvar a mesma proposta.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 11—Do accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, incluso vos remetto, para os devidos fins, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 198, de 24 de novembro do anno passado, o relativo á fiança no valor de 800\$, presta-la por Francisco Salustiano Corrêa em garantia da responsabilidade de Sebastião Fernandes dos Santos Leal no logar de collector das rendas federaes em Nazareth, naquella Estado.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 11—Tendo Luiz Alvares Leite, ex-fiscal do imposto de consumo do sal na 5ª circumscripção desse Estado, reclamado, no requerimento junto por cópia, contra o acto do inspector da Alfandega de Penelo que o suspenheu do exercicio do cargo por tempo indeterminado, pelo facto de residir fóra daquella circumscripção, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 de novembro ultimo, que presteis informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 13—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 13 do corrente mez, recommendo-vos que informeis se pôde ser ali adquirido e por que preço o café de que necessita essa delegacia para guarda de seus valores, como consta do vosso telegramma de 6 do novembro do anno proximo passado.

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 17—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 17, de 11 de setembro ultimo e interposto pelos commerciantes Reis & Comp., do acto do inspector da alfandega desse Estado, decidindo de accordo com o parecer dos arbitros por parte da Fazenda na comissão arbitral, que confirmaram a classificação do papel para escrever sujeito ao pagamento da taxa de \$350 da segunda parte do art. 612, da tarifa, dada pela maioria da comissão da tarifa da mesma alfandega, á mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 393, de julho do anno passado, resolveu, por acto de 20 de janeiro, proferido na conformidade do parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão de 12 de novembro do referido anno, dar provimento ao dito recurso afim de ser classificada a alludida mercadoria como papel para impressão ou typographia, assetinado e de qualquer outra qualidade da taxa 100 réis do referido art. 612.

N. 18—Transmittindo-vos, por cópia, o incluso officio n. 155, de 31 de dezembro ultimo, em que o inspector fiscal dos impostos de consumo Victorino José Pereira relata irregularidades occorridas em relação não só ao modo por que estão distribuidos os serviços affectos aos agentes fiscaes dessa capital como também á cobrança dos impostos de consumo e ao procedimento de alguns collectores que tem contractado em estabelecimentos bancarios e fabricas a venda de estampilhas do sello adhesivo e daquelles impostos, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 13 do mez proximo findo, que providencieis no sentido de se remanejem as irregularidades em questão e informeis opportunamente a respeito das medidas que houverdes posto em pratica para tal fim.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 41—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 28 de fevereiro proximo findo, nomeando o ajudante do guarda-mór da Alfandega de Santos José Lobo Vianna, para o logar do guarda-mór da mesma repartição.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 5—Em referencia ao vosso officio n. 56, de 31 de dezembro, encaminhando o processo relativo á fiança prestada nessa delegacia por Luiz Corrêa de Souza, em garantia de sua responsabilidade com o escriptão da collectoria das rendas federaes dos municipios de Laranjeiras, Riachuelo e Socorro, nesse Estado, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 do mez de janeiro proximo findo, que providencieis no sentido de ser lavrado novo termo no qual não só se declare que a mesma fiança responde pelos actos daquele funcionario, desde o dia em que assumiu o exercicio, como também sejam sanadas as irregularidades indicadas na informação junta por cópia, prestada pela Directoria do Contencioso.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de janeiro de 1903

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 1—Requisita uma nova amostra da mercadoria que originou o processo de Henry Forntson & Comp., afim de que tal processo seja convenientemente resolvido.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1—Communiquei que foi approvada por esta directoria a sua decisão, que acompanhou o officio n. 56, de 22 de novembro proximo passado, sobre registro de consumo em S. João d'El-Rei.

— A' Directoria da Casa da Moeda:

N. 4—Recommendai seja feito o conveniente exame nos sellos de consumo enviados pela Delegacia Fiscal na Bahia, na importação de 482:781\$102,5, após o que devem elles ter o destino fixado na ordem n. 6 da Directoria do Expediente.

Dia 9

Ao collector de Barra Mansa:

Declaro que não se acham sujeitos a sello os recibos dos empregados da Intendencia Municipal, desde que representem quitações de vencimentos ou de quaesquer vantagens inherentes aos cargos exercidos por taes empregados.

N. 1—Declaro que a esta directoria devem ser remittidos todos os documentos que acompanharam o officio sob n. 7, de 22 de novembro findo, afim de ser resolvido o requerimento de Tertuliano de Castro, daquella praça, sobre multa por infração do regulamento de consumo,

— Ao collector de Sumidourá:

N. 1—Declaro que o recibo, cuja cópia enviou com o officio de 12 de novembro findo, está sujeito á revalidação e não á multa do art. 63 do decreto n. 3.564.

— Ao collector de S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro:

N. 1—Declaro que o recibo sellado com estampilha estadual em 1899 não é passivel de revalidação, estando apenas obrigado ao sello simples.

Dia 13

A' collectoria de S. João da Barra:

Declaro que deve ser remittida a esta directoria uma cópia do officio de 20 de outubro passado, para ter andamento o de 18 de janeiro.

— A' directoria da Casa da Moeda:

N. 20—Recommendai sejam enviadas á Collectoria de Vassouras estampilhas de consumo para phosphoros, na importancia de 60:000\$ e que tal remessa deve-se renovar mensalmente, conforme requisição do collector.

Dia 15

Ao collector de Campos:

N. 1—Declaro que deve ser scientificado o ex-collector Luciano Caldas que foram recibidos nesta directoria quatro livros de inscripção dos registros de fumo e bebidas, cumprindo-lhe ainda enviar outro livro com 119 folhas, destinado ao registro de fumo que deixou de acompanhar os quatro citados livros.

Dia 16

Ao collector da Parahyba do Sul:

N. 1—Declaro que, não estando o escriptão da collectoria servindo de collector, não pôde assignar officios dirigidos ao Thesouro Federal.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 1—Reitera o pedido de esclarecimentos feitos por esta directoria na ordem n. 13, de 3 de outubro findo, e chama a attenção da directoria para a demora na promptificação do expediente.

— Ao collector de Rezende:

N. 2—Declaro que deve recolher aos cofres publicos o despendido com o telegramma de 3 de janeiro, visto não ser de urgencia o assumpto a que se refere.

— Ao director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 3—Autoriza-lhe a satisfazer, com urgencia, o pedido de informações feito pelo director do Hospicio de Alienados, acerca da renda de immoveis, fazendo acompanhar os esclarecimentos de um mappa explicativo da mencionada renda.

Dia 17

Ao collector de Angra dos Reis e Paraty: Declaro que foi correcto e legal o procedimento do collector de Cabo Frio arrecadando o imposto do consumo de sal a que se refere no officio n. 169, de 11 de dezembro findo, visto não ser a collectoria a seu cargo estação fiscal competente para a cobrança do referido imposto.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 1—Restitue os papeis que tem por base o processo de João Baptista Nunes, pedindo isenção de direitos para quatro chatas e um vapor, afim de que preste os necessarios esclarecimentos,

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 1—Transmitte o processo que tem por base um officio da legação allemã, sobre isenção de direitos para objectos do uso do professor allemão Einmanuel Theurer, afim de que preste as necessarias informações.

— A' Alfandega de Santos:

N. 1—Transmitte o processo e o requerimento da The Rio de Janeiro Harbour and Dock Company, limited, pedindo approvação

para um projecto de regulamento, afim de que preste as necessarias informações.

Dia 29

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal na Bahia :

N. 1 — Declara que, para ter andamento o processo encaminhado ao Thesouro com o officio do mesmo delegado, n. 170, de 7 de novembro do anno proximo findo, torna-se preciso que a alfandega dessa capital, por intermedio da delegacia, remetta todos os documentos originaes a respeito da restituição de 7:726\$010, requerida por Manoel Joaquim de Carvalho, de conformidade com o que dispõe o art. 659, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, e a decisão n. 138, de 20 de março de 1865.

Ao delegado fiscal do Thesouro em Matto Grosso :

N. 2 — Declara que, para ser resolvido o pedido de isenção de direitos para tres chatas feito por M. Cavassa, Filho & Comp., faz-se necessario que o mesmo delegado informe qual o caracter dessas embarcações, e, detalhadamente, qual systema de navegação, si ellas transportam, como navios veleiros ou movidos a vapor, mercadorias de cabotagem ou si simplesmente servem como deposito ou meio de transporte de mercadorias navegadas em navios ou vapores, conduzindo-as de bordo para o littoral ou para logares onde as embarcações de maior calada não podem attingir.

Dia 30

Ao delegado fiscal no Estado do Espirito Santo :

N. 1 — Remette o processo em que Gabriel Reisk & Irmão, negociantes no dito Estado, apresentam queixa contra o agente fiscal em Benevente Frontino Francisco da Rocha Tavares, afim de que o mesmo delegado preste a respeito informação, facultando primeiro ao accusado os meios para que perante a delegacia se justifique das accusações que lhe são feitas.

—Ao delegado fiscal do Thesouro em Pernambuco:

N. 4 — Declara que, para ter andamento o recurso de A. Costa Campos, encaminhado ao Thesouro com o officio do mesmo delegado, n. 232, de 31 de dezembro ultimo, é preciso que a alfandega no dito Estado remetta a esta directoria todo o processo referente ao citado recurso e que motivou a perda total da mercadoria contida no volume da marca C n. 7.300, submettida a despacho pela nota que deve existir no mencionado processo.

—Ao delegado fiscal no Estado da São Paulo:

N. 7 — Restitue o processo de Theodoro Wille & Comp., sobre a troca de 20:000\$ de estampilhas de consumo da antiga emissão, afim de que a Alfandega em Santos observe o que diz a informação de fls. 3 verso do referido processo.

—Ao collector das rondas federaes em Sapucaia:

Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 31 de dezembro ultimo, autorizou a restituição dos sellos das patentes de officiaes da guarda nacional requerida pelos Srs. Firmino Alves de Magalhães e Antonio da Costa, isto haverem ficado as mesmas sem effeito, por decreto de 12 de janeiro de 1901, publico no *Diario Official*

de 16 do citado mez; deduzindo-se, porém, a importancia correspondente á porcentagem descontada por essa Collectoria.

Dia 31

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 3 — Communica que o trabalhador da mesma Alfandega José Vieira de Mello, sob n. 447, em serviço no Archivo desta Directoria, compareceu ao trabalho durante 14 dias da 2ª quinzena do corrente mez.

—Ao director da Casa da Moeda :

N. 48 — Recommena que, com a possivel brevidade, informe si já se acham promptos os sellos da taxa de 10 réis destinados a charutos nacionaes e bem assim qual a quantidade existente nessa Casa; convido que sejam fornecidos ainda a esta directoria esclarecimentos sobre as remessas desses sellos, que já houverem sido feitas e quaes os pelidos a que falta attender.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 9 de março de 1903

Pelo Sr. director :

José Alves dos Santos, pedindo eliminação de uma penna de agua do predio n. 48 B da rua Vinte e Quatro de Maio, relativa ao exercicio de 1895. — Satisfeita a exigencia do Sr. sub-director, volte o processo ao empregado informante, para o fim indicado pelo mesmo Sr. sub-director.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dias 6 e 7 de março de 1903

Maria Ferreira dos Santos. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Octavio Ribeiro Pinto Guimarães. — Transfira-se.

Antonio José da Rocha. — Idem.

Rodrigues & Pereira. — Idem.

Albino Manoel Pereira. — Satisfeita a exigencia da Sub-Directoria.

Joaquim Duarte da Silva. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Muratori & Carneiro. — Provem o allegado.

Henrique Bastos & Comp. — Averbo-se a mudança.

Antonio Pinto de Almeida. — Transfira-se.

Antonio Gonçalves Ferreira Braga. — Idem.

Antonio Teixeira Fernandes. — Idem.

Antonio José Mendes Lopes. — Idem.

Albino Joaquim Pereira de Andrade. — Idem.

C. A. P. da Costa Bastos. — Transfira-se.

Carlos Brandão & Comp. — Averbo-se a mudança.

Cesar Dho. — Transfira-se.

Cupertino Pereira Guimarães. — Dê-se a baixa requerida.

D. Emilia da Silva Maia. — Transfira-se.

Gorgs Sanvólé. — Em vista do parecer nada ha que deferir.

José Raymundo. — Prove o allegado.

José Saturnino de Castro. — Dê-se a baixa requerida.

José Gonçalves Dias. — Idem.

Joaquim Leonor. — Idem.

Joaquim dos Santos Mendonça. — Transfira-se.

Justino Pereira Bastos. — Satisfeita a exigencia da Sub-Directoria.

Maria Liberal Freire de Carvalho. — Solva a duvida.

Pedro José Sebastiany Junior. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Rodrigues & Loureiro. — Transfira-se.

Francisco Cesar Julio de Barros. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Francisco Machado Assis. — Transfira-se.

Manoel Ennes Miranda e outros. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Emilia Lopes de Souza. — Restitua-se a quantia de 72\$, solicitando-se credito.

Manoel da Costa Pereira. — Satisfeita a exigencia da directoria.

José Machado Mendes. — Transfira-se.

D. Balmira Emilia Lopes. — Idem.

Caetano Luiz da Costa. — Prove melhor o allegado.

Joaquim José da Silva Santos. — Satisfeita a exigencia da sub-directoria.

Thomaz José Fernandes. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1902 e note-se no lançamento estar o pradio em ruina.

Domingos Pereira da Silva. — Restitua-se a quantia de 20\$900.

Paschoal & Chrispino. — Pagando o imposto em debito e tirando novo registros, transfira-se o imposto da Industria.

Valdevina dos Santos Martins Bastos. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1902.

Auto de infracção lavrado contra Antonio Fernandes da Silva:

A infracção de que se occupa o auto de fls. 2 resalta, á vista da mercadoria apprehendida que, a despeito da defeza allegar ter sido sellada, nenhum vestigio apresenta da applicação do sello.

Julgo, por isso, procedente o auto de fls. 2 e imponho ao infractor Antonio Fernandes da Silva, estabelecido á rua José Bonifacio n. 2, em Niteroy, a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, letra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime-se.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 7 de março de 1903

Do Ministerio da Fazenda :

Rogando providencias afim de que, por conta da rubrica — Hospitaes — do orçamento de 1902, seja paga no Thesouro a quantia de 160\$. proveniente de despesas miudas a cargo do pharmaceutico do Hospital da Marinha Agenor da Cunha Brito, relativa aos mezes de novembro e dezembro do anno passado (aviso n. 291).

— Ao Tribunal do Contas, restituindo a nota de despesas deste ministerio realizadas pelo nosso consulado em Montevideo, conforme o saque feito contra o Thesouro Federal, na importancia de 160\$, e declarando que, á vista do exposto em officio deste tribunal n. 1, de 14 de janeiro deste anno, fica sem effeito a classificação da alludida despesa constante da mesma nota, devendo ser observada a que indica a Contadoria da Marinha no officio que por copia se remette; e bem assim que, para que a parte da citada importancia, relativa a pessoal, possa ser paga no Thesouro Federal, ora providencia no sentido de transferir-se daquella Contadoria para o mencionado Thesouro a quantia de 2\$750, da verba 26ª do orçamento de 1902, quota destinada a commissões ou saques, que fica annullada na competente escripturação (aviso n. 293). — Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias (aviso n. 292).

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias urgentes no sentido de serem ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos Estados concedidos os creditos necessarios para as despesas da Marinha, incluindo o pagamento do pessoal, que até a presente data, mesmo nos Estados mais proximos, não recebeu os seus vencimentos de janeiro e fevereiro do corrente anno; outrosim pedindo que se digne de providenciar, pelo telegrapho, habilitando a Delegacia em Manaus com os ditos creditos para que o aviso Tocantins, que precisa seguir para o Acre, possa cumprir esta commissão (aviso n. 294).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 6 de março de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, competentemente rectificada, a certidão passada pela Contadoria da Marinha, a requerimento de D. Saphira de Oliveira, sobre as contribuições feitas por seu fallecido marido carpinteiro calafate de 2ª classe Theotônio de Oliveira para o montepio.

—Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo, para consultar, os papeis referentes á exclusão do quadro do commissario de 4ª classe 2º tenente Cezar Coutinho da Fonseca Tamoyo.

—Ao quartel general :

Mandando averbar nos assentamentos do 1º tenente Antonio Alves Ferreira da Silva os elogios constantes das ordens do dia ns. 14 e 48, de 26 de abril e 6 de novembro de 1897.

Declarando :

Que deve o commissario de 3ª classe 1º tenente Arthur Maciel Soares seguir a commissão que lhe foi ordenada, e, no caso de seu estado de saude não permittir, recolher-se ao Hospital de Marinha até restabelecer-se, devendo, depois, cumprir a ordem;

Que é indeferido, de accordo com o parecer do conselho naval, em consulta n. 8.811, de 6 de fevereiro ultimo, o requerimento em que o fogueiro de 2ª classe extranumerario Marcos Fernandes pediu inclusão no Asylo de Invalidos ;

Que, de accordo com o parecer do conselho naval, em consulta de n. 8.821, de 13 de janeiro ultimo, deve ser contado como util para a reforma, ao escrevente de 2ª classe Raymundo Ignacio Gomes, o periodo de 25 de janeiro de 1880 a 16 de junho de 1900, em que serviu como praça do corpo de marinheiros nacionaes.

Mandando :

Adicionar ao tempo de serviço do enfermeiro naval de 1ª classe João Joaquim de Oliveira, de accordo com o parecer do conselho naval, em consulta n. 8.847, de 10 de fevereiro ultimo, para os effeitos da reforma, o periodo de tres annos e 27 dias em que serviu como fiel de 2ª classe ;

Computar ao serralheiro de 1ª classe Manoel Martins da Rosa, de accordo com o parecer do conselho naval, em consulta n. 8.839, de 30 de janeiro ultimo, para os effeitos da reforma, o periodo de dous annos, quatro mezes e oito dias, em que serviu como serralheiro contractado nos navios da armada.

Sr. contra-almirante Dr. director do Hospital de Marinha:

Cumprindo as ordens da Inspectoria de Saude Naval, no sentido de informarmos qual a dosagem de nesso preparado— a acronina—o modo de usar o mesmo preparado curativo e prophylacticamente, tomamos a informar o seguinte:

Fórmula e modo de preparar a — acronina:

Quina amarella.....	40,0	grammas.
Gonciana.....	4,0	»
Calumba.....	6,0	»
Centaurea menor.....	8,0	»
Serpentaria.....	8,0	»
Vinho Malaga branco....	1000,0	»

Macere por 10 dias e junte:

Euquinina.....	6,0	»
Acido arsonioso (sob a fórmula de licor de Fowler)	6,0	grammas.
Saccarina.....	0,66	centigrs.

Collore com:

Caramello.....	qs.
----------------	-----

Dosagem

Como prophylatico—Um calices todos os dias antes do café da guarnição. Quando se pretenda augmentar a energia prophylatica, podem-se dar dous calices por dia.

Como curativo—Dão-se tres a quatro calices por dia, conforme a indicação medica da occasião.

Cada calice de acronina corresponde a:

Licor de Fowler.....	15	gottas.
Euquinina.....	0,26	centigrs.

Segundo Nolbuaguel & Rosbach o Noorden, a euquinina tem 96 % do valor quinico do chlorhydrato de quinino. Saudações.— Prudencio José dos Santos pharmaceutico de 1ª classe, encarregado do laboratorio.—Dr. José Ribas Cadaval, cirurgião 1º tenente.— Luiz Francisco dos Santos, pharmaceutico de 2ª classe 1º tenente.

Inspectoria de Saude Naval—N. 20, em 6 de fevereiro de 1903.

Ao Sr. contra-almirante Ministro da Marinha—Depois de tanto insistir, só hoje consequi do Sr. Dr. director do Hospital de Marinha a remessa da formula do preparado denominado «acronina», sobre o qual tinha de informar-vos, por occasião de remetter o officio-proposta, que vos endereçam seus autores, visto aquelle director entender que, tratando-se de um remedio feito em um estabelecimento militar, por profissionaes competentes, sua formula podia ser objecto de segredo.

Reconhecerois facilmente que demasiado errado é o modo de ver do referido director, porquanto para o commercio a Directoria Geral de Saude Publica exige a apresentação das formulas dos remedios secretos, como tambem por não me ser possível dar parecer sobre o desconhecido, principalmente tratando-se de uma questão vital para o pessoal da Armada e a propria população, que, mal orientada com os annuncijs pomposos de alguns jornaes, se apunha tratar-se de um remedio infallivel para evitar a aquisição da malaria.

Passando agora a analysar a proposta e o referido preparado e começando pela primeira, tenho a dizer-vos que a impressão que se adquire desde suas primeiras pagina: até a ultima e de entristecer.

Em estylo bombastico, cujo intuito é convencer os mais incredulos, mostram-se os autores da proposta seguros de dous factos essenciaes, a desoborça de um remedio maravilhoso e de uma officacia tal, que toca as raizas da infallibilidade.

Com effeito, no affirmar dolles, quem tomar a acronina diariamente, evitará a infecção palustre, e nos raros casos em que esta romper as barreiras impostas pelo prophylatico em questão, affectará os individuos, sob formas benignas e de facil curabilidade.

Na proposta entram os autores em diversas considerações, que não são mais do que a reprodução do que se lê nos trabalhos de Calton, Laveran e outros autores, mas isso mesmo de modo incompleto, nada mencionando quanto a um dos grandes factores na produção e propagação da malaria, o mosquito, esse habitante incommodo e nefasto, que em tão larga escala pullula no norte do Brazil e territorio litigioso do Acre.

Portanto, em prophylaxia nada adiantam. Demais não ha um só dos collegas que seguiram com a divisão do norte, que não esteja apparelhado com os conhecimentos relativos á prophylaxia da malaria e os meios de pol-a em pratica.

Eu mesmo, como inspector de saude naval, enviei instrucções, entre as quaes aconselhei o uso da quinina, lembrando mesmo uma fórmula de pilulas, constituida por 15 centigrammas de chlorhydrato de quinina, o sal mais rico em quinino, e um milligrammo de acido arsonioso.

Passamos agora ao exame do preparado :

Constituem-no, como se vê, substancias que, com pequena differença, entram na confecção da agua ingleza, remedio aliás muito conhecido, e de uso antiquissimo, ao qual juntaram euquinina e licor arsenical de Fowler. Até aqui o mesmo quanto ás doses das substancias do preparado, nada ha que dizer. O mesmo, porém, não succede no tocante á sua administração que, como prophylatico, é mandado usar diariamente, na dose de um a dous calices, de 30 grammas de capacidade, que corresponde para cada calice a 15 gottas de licor de Fowler e 26 centigrammas de euquinina.

Não se precisa ter um diploma, basta ser estudante ou mesmo simples pratico de pharmacia, para não desconhecer que a solução arsenical de Fowler (arseniato de potassa) não deve ser administrada do modo proposto pelos autores, por poder dar logar a accidentes serios, mesmo a symptomas de envenenamento.

E' facto estabelecido, não só em relação á solução de Fowler, como a qualquer outra preparação de arsenico, que só se deve começar sua administração por doses pequenas, que se augmentaram diariamente até atingir o maximo, para depois ir diminuindo de igual modo, até descer a uma quantidade pequena, no intuito de estabelecer a tolerancia e evitar a accumulção no organismo.

Applicando estes dados ao licor arsenical de Fowler, ninguem aconselha além da dose diaria de 20 a 22 gottas e isto só em caso de molestia, mas não de prophylaxia.

Essa dose, porém, não se administra logo no primeiro dia. Começa-se por oito a 10 gottas, em duas vezes, pela manhã e á tarde, e va-se augmentando diariamente duas gottas. Querendo-se, portanto, usar de acronina será necessario fazer o na dose de 10 grammas pela manhã e 10 grammas á tarde, isto é, de 10 gottas de licor arsenical.

Ora, empregando-se só 10 gottas de acronina ficam reduzidos a nada ou quasi nada a euquinina e a parte toxica do preparado, pelo que, entendemos tratar-se de um remedio perigoso, tal como é concebido, e inutil mesmo no caso de diminuição das doses do arsenico.

Eis o que, entendendo de meu dever levar a vosso conhecimento, não polendo igualmente deixar de manifestar-vos minha surpresa deante da proposta dos autores do preparado acronina de ser elle usado obrigatoriamente, encarregando-se os mesmos da fiscalização.— Dr. José Pereira Guimarães, inspector de saude naval.

Ministerio da Marinha—N. 257—2ª secção
—Capital Federal, 6 de março de 1903.

Sr. inspector de saude naval— De accordo com o que informastes em officio n. 20, de 6 de fevereiro ultimo, sobre o preparado denominado «Acrenina» que, ao emvez de ser um prophylactico, é nocivo á saude, na dose indicada, podendo mesmo determinar phenomenos de envenenamento, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi não aceitar a proposta feita pelo cirurgião de 3ª classe 1º tenente Dr. José Ribas Cadaval, pharmaceutico de 1ª classe capitão de fragata graduado Prudencio José dos Santos e de 2ª classe 1º tenente Luiz Francisco dos Santos e prohibir o uso desse preparado na armada.

Saulo e fraternidade.— Julio Cesar de Noronha.

Dia 7

Ao Quartel General, declarando que, de accordo com o parecer do Conselho Naval, em consulta n. 8.861, do 13 de fevereiro findo, deve ser considerado como engajado o músico de 1ª classe do corpo de infantaria de marinha, Tertuliano Mario de Campos, visto ter servido no exercito, de onde teve excusa por conclusão legal de seu tempo de serviço.

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1903

Anisia Maia da Conceição.— Selle a petição.

Adhemar Luiz Teixeira, ex-guarda-marinha alumno.—Mantenho o despacho anterior.

Maria Henriques Lima—A' vista da informação, indeferido.

Maria Carlota Duarte Silva Costa e capitão-tenente Francisco Burlamaqui Castello Branco.—Não podem ser attendidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 7 de março de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De \$ 4.340-13-2 ou 87:382\$060, ao cambio de 11 59/64, á *Brasilian Contract Corporation*, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo (aviso n. 679).

Dia 9

Providenciou-se para que a Delegacia em Londres seja habilitada a pagar ao Correo Francez a importancia de frs. 137.637,34 ou 48:627\$410, ao cambio de 27 dinheiros, transit territorial e maritimo, em 1902 (aviso n. 680).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 7 de março de 1903

Declarou-se ao presidente da Commissão Directoria do Terceiro Congresso Scientifico Latino Americano que a isenção de porte postal, para a respectiva correspondencia só pode ser concedida pelo Poder Legislativo, á vista do que dispõe o § 2º n. IV do art. 2º da lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901.

Dia 9

Podiu-se á Directoria Geral dos Correios que envie a esta Secretaria de Estado uma tabella dos funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos que exercem funcções postaes e que tenham direito ao premio de que trata o aviso n. 195, de 13 de novembro de 1901, com a declaração do quantum dos mesmos premios.

Requerimento despachado

Dr. Pedro Moacyr, como procurador de José Martins, João Rodrigo dos Anjos e outros, credores da quantia de 51:888\$830, por fornecimentos e outros trabalhos de colonização nos vales do Rio Negro e Iguassú, no Paraná, em 1892, pedindo a effectividade do pagamento respectivo.—Satisfaca a exigencia do despacho de 11 de novembro de 1902.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 9 de março de 1903

Declarou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, terem sido approvados os contractos a celebrar com os Srs. João Baptista de Camargo Barros, Antonio Conde, Joaquim Machado de Mello, Eduardo Mendes Limoeiro, Lourenço Pereira de Carvalho e Virgilio Machaló & Moreira, para fornecimento de dormentes, devendo ser incluída no contracto do ultimo a clausula do pagamento do sello proporcional.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas— Ordens de pagamentos, sobre as quaes proferiu despacho de registro em 9 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Fazenda — Offícios:

N. 269, da delegacia fiscal em S. Paulo, de 9 de setembro de 1901, credito de 295\$300 áquella delegacia, para pagamento de dívida em exercicios findos;

N. 10, da Estatística Commercial, de 12 de fevereiro, pagamento da 200\$, da fêria dos serventes daquella repartição, relativa ao mez de janeiro ultimo.

Exercicios findos:

Requerimento—Do Dr. Manoel Pinto Corsino Amaranto, pagamento de 1:121\$770, de gratificação adicional vencida nos annos de 1900 e 1901.

Ministerio da Marinha— Aviso:

N. 241, de 25 de fevereiro, pagamento de 231\$620 ao Banco Italiano del Uruguay, de uma letra saccada pelo consulado em Montevideo, da despeza por este feita com o transporte de seto volumes enviados por este ministerio para o estabelecimento naval de Itaquí.

Pagadoria do Thesouro Federal— Pagam-se hoje, as seguintes folhas:

Montepio dos Funcionarios Publicos do Exterior, Marinha e Guerra, meio soldo.

Correio— Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Cittá di Genova*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas

com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Tokmani*, para Toneriffa, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Heroen*, para Port Elisabeth, recebendo impressos até á hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Chili*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Itanema*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Gram Pará*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Belém*, para es portos do norte até Manaus, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Prinz Waldemar*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Orellana*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Obituário— Sepultaram-se no dia 2 de março de 1903 50 pessoas, sendo:

Nacionais..... 45

Estrangeiros..... 5

— 50

Do sexo masculino..... 23

Do sexo feminino..... 27

— 50

Maiores de 12 annos..... 28

Menores de 12 annos..... 22

— 50

—No dia 3 de março, 42 pessoas, sendo:

Nacionais..... 38

Estrangeiros..... 4

— 42

Do sexo masculino..... 32

Do sexo feminino..... 10

— 42

Maiores de 12 annos..... 20

Menores de 12 annos..... 22

— 42

Companhia Docas de Santos

Quadro demonstrativo do movimento e passageiros do porto de Santos, de Janeiro a Dezembro de 1902

NACIONALIDADES	ENTRADAS	SAHIDAS
Allemaes.....	935	1.036
Austriacos.....	225	303
Argentinos.....	73	27
Arabes.....	1.216	461
Brazileiros.....	4.635	2.441
Belgas.....	45	23
Dinamarquezes.....	7	29
Franceses.....	275	189
Gregos.....	8	1
Hespanhoes.....	1.259	2.389
Hollandezes.....	3	2
Inglezes.....	170	315
Italianos.....	12.742	24.376
Norte-Americanos.....	82	51
Orientaes.....	43	19
Portuguezes.....	3.374	4.837
Suissos.....	68	62
Total.....	25.160	36.651

Além de :

Immigrantes.....	19.030
Passageiros em transitio.....	20.420

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mappa demonstrativo do movimento dos volumes retardados ou abandonados nos armazens e pateos desta companhia

DIZERES	N. DE RELAÇÕES ENVIADAS A ALFANDEGA	VOLUMES RELACIONADOS PARA CONSUMO	VOLUMES		EM 1902		VOLUMES EXISTENTES NOS ARMAZENS
			Despachados e arrematados	Dados em consumo	Despachados e arrematados	Dados em consumo	
Volumes antigos de procedencia ignorada	1	688	539	002	002	.	055
Ditos retardados em 1894	1	1.214	1.146	001	020	.	077
Ditos retardados em 1895	36	2.852	2.435	075	043	005	294
Ditos retardados em 1896	52	20.506	18.600	1.509	055	189	153
Ditos retardados em 1897	65	8.328	5.542	1.661	290	126	709
Ditos retardados em 1898	119	5.013	3.064	526	766	053	604
Ditos retardados em 1899	147	8.618	4.658	3.259	098	088	515
Ditos retardados em 1900	120	3.238	792	168	550	1.419	300
Ditos retardados em 1901	145	3.561	1.299	048	1.919	139	156
Ditos retardados em 1902	144	3.504	.	.	1.662	266	1.576
Total	830	57.552	38.075	7.339	5.405	2.285	4.448

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mappa demonstrativo do movimento das mercadorias nos armazens e pateos desta Companhia, no anno de 1902

ESTABELECIMENTOS	LIVROS OCCUPADOS	VOLUMES RECOLHIDOS NOS ARMAZENS			VOLUMES DESPACHADOS		VOLUMES EXISTENTES NOS ARMAZENS
		Importação directa	Cabotagem	Total	Importação directa	Cabotagem	
Armazem n. 1	1	458.085	140.852	598.937	454.012	140.821	4.104
» n. 2	1	308.493	150.984	459.477	307.920	130.908	649
» n. 3	1	396.821	95.112	491.933	396.621	95.112	200
» n. 4	12	459.130	152.712	611.842	457.221	152.423	2.525
» n. 5	33	380.877	153.385	534.262	379.402	158.346	1.514
» n. 6	2	445.167	14.959	460.126	442.287	14.938	2.901
» n. 7	1	289.467	120.127	409.594	289.065	120.123	406
» n. 8	2	634.398	366.439	1.000.837	633.991	366.420	426
» n. 9	2	315.462	43.461	358.923	315.020	43.305	598
» n. 10	1	1.592.719	148.947	1.741.666	1.389.751	148.900	3.015
	16	5.080.919	1.372.008	6.452.927	5.065.293	1.371.296	16.338
Arm. de bagagem		15.456	.	15.456	15.410	.	46
Dito de inflammaveis		2.474	1.125	3.599	2.378	1.123	98
	16	5.098.849	1.373.133	6.471.982	5.083.081	1.372.419	16.482

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Quadro demonstrativo da renda arrecadada pela Alfandega de Santos no anno de 1902, de accordo com os dados da mesma repartição

TITULOS	OURO	PAPEL	TOTAL
Importação	6.073:594\$606	23.363:411\$129	29.437:005\$735
Entradas, sahidas e estadia de navios	51:520\$000	—	51:520\$000
Addicionaes	—	48:750\$157	48:750\$157
Interior	—	1.279:369\$353	1.279:369\$353
Consumo	—	1.661:911\$547	1.661:911\$547
Extraordinaria	—	10:153\$807	10:153\$807
Renda com applicação especial	1.518:398\$494	41:490\$756	1.562:889\$250
Depositos	7.646:513\$100	26.408:090\$549	34:054:603\$649
Movimento de fundos	—	852:426\$313	852:426\$313
	7.646:513\$100	27.322:946\$658	34.969:459\$758

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Movimento geral do porto de Santos, por entradas e saídas, durante o anno de 1902

NACIONALIDADE	ENTRADAS DE VAPORES			ENTRADAS DE NAVIOS Á VELA			SAÍDAS DE VAPORES			SAÍDAS DE NAVIOS Á VELA		
	Quantidade	Tripulação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripulação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripulação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripulação	Tonelagem de registro
Allemaes	120	5.778	288.825	4	55	2.335	122	5.846	290.688	3	32	1.065
Americanos	—	—	—	2	29	2.018	—	—	—	2	29	2.018
Austriacos	16	557	26.124	—	—	—	15	513	24.132	—	—	—
Argentinos	2	39	1.215	—	—	—	2	39	1.215	—	—	—
Belgas	42	459	32.044	—	—	—	43	490	33.720	—	—	—
Brasileiros	331	42.932	219.231	54	319	3.929	333	42.998	290.908	53	312	3.863
Dinamarquezes	1	26	2.159	4	43	1.907	1	26	2.159	4	43	1.907
Franceses	98	6.671	190.444	—	—	—	97	6.033	188.850	—	—	—
Hespanhoes	8	445	16.244	—	—	—	8	445	16.244	—	—	—
Hollandezes	1	27	2.284	—	8	—	1	27	2.284	—	8	462
Inglezes	198	10.620	432.426	15	158	10.403	203	10.784	443.214	15	152	10.205
Italianos	76	6.048	169.453	—	—	—	76	6.048	169.453	—	—	—
Russos	—	—	—	2	23	4.551	—	—	—	1	16	1.173
Suecos-Noruegos	2	49	2.483	9	97	5.002	2	49	2.483	9	97	5.092
TOTAL	865	43.651	1.382.929	91	732	27.397	873	43.898	1.395.347	88	689	25.785

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das embarcações no caes desta Companhia Docas de Santos no periodo de janeiro a dezembro de 1902

QUANTIDADE	VAPORES						NAVIOS Á VELA					
	ENTRADAS			SAÍDAS			ENTRADAS			SAÍDAS		
	Quantidade	Tripulação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripulação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripulação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripulação	Tonelagem de registro
119 Allemaes	5.271.750	290.710	238.216.700	5.573	12.845	12.103	3	1.014.450	1.513.020	1.065	32	1.065
15 Austriacos	4.757.420	21.122	33.113.110	582	1.540	1.482	2	2.836.440	450	2.018	29	132
2 Argentinos	176.090	1.215	—	31	32	—	—	—	9.580	3.709	293	1.410
322 Brasileiros	844.920	180.168	3.038.680	12.573	21.371	4.233	52	3.782.080	742.810	1.907	37	219
11 Belgas	7.790.440	29.016	13.391.723	411	1.316	1.120	4	103.000	376.000	1.462	8	54
1 Dinamarquezes	753.480	2.139	2.159	26	103	—	1	103.000	1.052.140	8.985	180	872
1 Franceses	4.030.600	2.139	65.955.900	6.528	6.597	4.001	9.098	2.421.200	1.428.600	1.173	15	67
1 Hollandezes	8.219.500	483.092	183.092	2	112	—	8	1.650.193	1.428.600	4.828	89	462
8 Hespanhoes	1.013.760	2.281	2.284	2	112	—	2.991.900	1.230.520	1.428.600	1.907	15	67
8 Inglezes	1.896.287	46.235	2.237.660	415	867	128	—	—	—	—	—	—
202 Italianos	127.226.870	430.612	171.527.180	9.931	20.751	11.589	—	—	—	—	—	—
62 Russos	19.980.000	153.379	5.016.840	4.001	45	6.665	—	—	—	—	—	—
2 Suecos-Noruegos	1.054.210	1.948	2.483	45	172	53	—	—	—	—	—	—
Rebecadores	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	296.665.110	137.699.147	98.038.672	530.133.040	1.297.600	40.614	161	19.061.520	5.012.600	4.147.380	684	5.293

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Mappa demonstrativo dos generos de exportação despachados nesta Companhia, durante o anno de 1902

Primeiro semestre

EXPORTAÇÃO DIRECTA

ESPECIE

ESPECIE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		TOTAL	
	Volumes	Kilogs.	Volumes	Kilogs.	Volumes	Kilogs.	Volumes	Kilogs.	Volumes	Kilogs.	Volumes	Kilogs.	Volumes	Kilogs.
Animaes.....	25	4.900	20	3.900	15	2.600	29	3.460	25	3.480	31	3.880	145	22.280
Borracha.....	7	334	23	2.081	51	3.251	12	607	14	670	8	747	118	7.783
Bananas e outras fructas.....	2	60	—	—	3	218	—	—	2.952	33.672	2 5 2	20 560	5.460	54.510
Café.....	572 0 3	32.325.040	650.226	39.370 0 5	618.292	37.085.254	480.916	28.852.895	620.196	37.211.323	520.954	31.797.150	3.447.654	208.641.655
Chifres e unhas..	15.600	9.000	18.997	11.393	50	3.440	36.409	15.366	5.016	4.197	28.236	14.143	103.758	57.544
Couro.....	1.486	35.900	—	—	1 946	48.050	619	16.225	800	19.200	1.876	47.125	6.707	167.100
Cera.....	—	—	—	—	—	—	21	2.500	—	—	16	230	40	2.730
Fstofras.....	8.203	8.453	3.453	5.900	521	900	3.615	1.350	2.225	3.250	1.500	1.500	19.616	24.353
Favello.....	10.698	534.900	9.035	451.750	11.828	500.100	11.561	578.050	9.845	492.250	—	—	52.965	2.647.050
Ferro e outros metaes velhos..	—	21.800	—	800	26	2.005	2	152	—	—	—	—	28	32.817
Gelo.....	—	44.900	—	31.850	—	33.250	—	33.000	—	49.750	—	36.750	—	229.500
Mineraes.....	31	1.575	41	2.560	6	500	53	2.535	28	1.375	—	—	158	8.255
Pelles.....	6	845	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	815
Sal.....	80	3.200	—	—	—	5.380	—	2.200	—	2.000	98	5.500	173	18.280
Varios generos..	187	10.663	175	7.466	300	17.733	581	21.477	1.216	42.406	492	18.802	2.051	118.619
	697.858	35.000.648	687.970	39.887.600	633.038	37.793.170	538.841	29.532.827	612.317	37.863.665	561.773	31.916.387	3.669.797	212.033.397

Segundo semestre

EXPORTAÇÃO DIRECTA

ESPECIE

ESPECIE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	Volumes	Kilogs.	Volumes	Kilogs.	Volumes	Kilogs.	Volumes	Kilogs.	Volumes	Kilogs.	Volumes	Kilogs.	Volumes	Kilogs.
Animaes.....	81	7.140	15	2.500	31	5.780	31	5.010	14	2.160	32	4.010	156	26.750
Borracha.....	8	745	27	1.881	28	1.656	—	—	7	441	30	1.126	100	5.849
Bananas e outras fructas.....	13.831	121.190	5.257	47.401	9.757	80.200	8.544	70.610	6.000	48.000	1.200	9.600	44.588	378.940
Café.....	715 498	42.832.880	731.364	45.576.809	803.192	48.120.292	1.187.651	71.125.740	809.029	48.541.530	880.250	52.780.604	5.111.407	309.954.835
Chifres e unhas..	13.253	8.410	17.659	8.825	9.900	11.950	15.033	15.909	101	300	36 530	17.527	93.472	65.512
Cera.....	—	—	—	—	—	—	—	—	17	1.882	—	—	17	1.882
Couro.....	1.010	26.312	1.980	43.786	214	6.000	—	—	2.152	53.800	—	—	5.175	129.898
Fstofras.....	2.779	3.375	7.390	8.000	15.722	18.110	10.000	11.060	14.523	15.620	12.420	13.420	63 315	69.585
Favello.....	2.956	117.830	9.896	490.300	11.092	505.350	14.160	699.170	22.451	897.640	11.781	47.360	72.219	3.121.620
Fumo.....	170	12.320	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	166	12.320
Ferro e outros metaes velhos..	—	390.950	—	—	2.210	343.040	20	267.690	22	5.424	—	43 000	2.258	960.104
Gelo.....	—	7.000	—	36 575	—	23 150	—	58.000	—	31.500	—	44.500	—	210.725
Mineraes.....	81	5.241	47	2.585	37	2.940	10	547	31	1.778	29	1.682	235	14.731
Nel.....	—	—	—	—	—	—	—	—	20	1.200	11	490	31	1.690
Madeira bruta e em aclas.....	—	—	—	—	—	—	5.000	3.000	150	14.100	15	5.000	5.165	22.100
Miho.....	—	—	—	—	20	10.000	—	—	—	—	250	17.527	450	27.527
Pelles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1	5	8	2.850	9	2.855
Sal.....	51	3.200	125	7.500	—	—	—	—	160	9.600	13	800	352	21.100
Teados.....	—	—	—	—	—	—	1	56	—	—	—	—	1	46
Varios generos..	771	35.338	1.039	38.620	29.935	25.412	1.831	46.322	1.031	20.071	1.117	29.030	26.787	198.763
	751.103	43.625.471	801.610	16.272.071	873.370	49.170.000	1.212.493	72.213.235	855.717	49.645.949	913.079	53.422.556	5.471.375	314.340.312

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo dos generos de exportação despachados nesta Companhia durante o anno de 1902

EXPORTAÇÃO POR CABOTAGEM														
Primeiro semestre														
DESIGNAÇÃO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		TOTAL	
	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso
Aniagem.....	113	25.268	62	18.450	71	21.010	133	41.110	75	21.376	118	34.140	572	161.874
Algodão.....	—	—	—	—	—	—	60	4.350	—	—	47	4.700	107	9.050
Café.....	376	22.560	25	1.680	32	1.980	98	5.800	141	8.460	185	11.040	860	51.580
Cerveja.....	1.232	91.225	310	22.970	615	41.030	554	41.285	660	51.311	770	55.695	4.111	306.582
Calçado.....	5	480	—	—	3	28	—	—	3	270	1	15	12	1.056
Couros.....	1	220	—	—	—	—	1	90	—	—	—	—	2	319
Chapéus.....	17	1.175	11	467	10	371	20	1.511	18	1.000	23	1.410	111	6.278
Feijão.....	—	—	10	750	280	16.800	900	54.000	20	1.500	—	—	1.210	73.050
Farinha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.009	66.000	2.000	66.000
Molduras.....	6	1.632	2	505	9	1.808	6	1.632	7	1.633	7	1.907	37	9.205
Massas alimenticias.....	235	2.335	—	—	400	4.140	410	3.690	100	900	267	2.340	1.495	13.455
Sola.....	—	—	104	7.189	20	2.100	—	—	99	8.140	62	6.160	285	23.589
Tecidos.....	552	49.278	663	48.236	409	33.523	321	32.155	613	54.160	394	30.255	2.952	217.666
Valores.....	4	20	7	101	4	75	4	59	—	—	1	35	17	290
Varios generos...	815	42.254	814	89.975	985	53.708	1.358	97.834	1.807	110.874	705	50.908	6.544	443.551
	3.333	236.565	2.011	190.342	2.808	179.899	3.665	283.966	3.543	260.169	4.635	281.603	20.335	1.415.545

EXPORTAÇÃO POR CABOTAGEM														
Segundo semestre														
DESIGNAÇÃO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso
Aniagem.....	21	6.180	84	22.230	157	45.070	273	71.015	137	42.176	145	42.233	817	228.934
Café.....	171	10.260	43	2.580	11	600	2	120	6	390	11	840	217	14.820
Cerveja.....	390	31.994	832	64.236	550	41.440	577	43.810	637	51.139	918	70.830	3.065	303.515
Calçados.....	2	170	8	630	—	—	7	820	1	92	16	840	34	2.552
Couros.....	—	—	—	—	—	—	1	95	2	540	—	—	3	9.255
Chapéus.....	15	1.112	16	1.785	—	—	21	1.780	33	2.809	30	1.683	118	9.255
Feijão.....	728	47.260	46	4.500	—	—	—	—	10	709	—	—	754	52.460
Fumo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	10	200	—	—	10	200
Molduras.....	10	2.655	24	5.907	4	1.129	22	4.531	8	1.393	6	1.799	71	17.424
Massas alimenticias.....	—	—	240	2.100	290	2.610	350	3.150	140	1.270	200	1.800	1.220	10.080
Milho.....	509	28.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	500	28.000
Sola.....	31	3.880	72	6.000	71	9.449	181	18.342	106	8.246	50	3.450	541	40.967
Tecidos.....	1.092	79.408	419	48.633	532	52.083	512	48.104	828	72.326	719	63.588	4.130	365.162
Valores.....	—	—	2	50	—	—	—	—	—	—	—	—	2	50
Varios generos...	762	39.693	1.104	106.510	1.587	119.463	666	37.085	1.328	89.051	1.289	65.671	6.824	457.473
	3.722	250.627	2.080	265.951	3.202	272.804	2.612	228.888	3.275	270.352	3.447	252.800	19.238	1.541.452

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento de mercadorias embarcadas em vagões, no caés e armazens desta Companhia, no anno de 1902

MEZES	MERCADORIAS DIVERSAS			BAGAGENS DE IMMIGRANTES			TOTAL		
	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas
Janeiro.....	4.694	295.551	32.617.584	29	1.309	71.140	4.723	296.953	32.718.724
Fevereiro.....	4.548	225.851	32.173.166	22	793	33.570	4.570	226.650	32.206.736
Março.....	5.061	242.666	37.194.550	27	848	52.170	5.088	243.514	37.246.720
Abril.....	4.541	215.271	34.078.336	40	345	25.240	4.551	215.616	34.103.576
Maió.....	3.533	259.069	25.701.557	6	145	8.830	3.539	259.214	25.710.387
Junho.....	5.503	261.650	40.028.377	5.503	261.650	40.028.377
Julho.....	3.649	238.121	25.806.541	3.649	238.121	25.806.541
Agosto.....	3.669	264.439	25.456.648	1	17	430	3.670	264.456	25.457.078
Setembro.....	3.652	250.020	25.997.152	3	49	2.100	3.655	250.069	25.999.252
Outubro.....	5.440	195.595	30.748.553	3	39	750	5.443	195.634	30.749.303
Novembro.....	4.169	224.080	30.984.927	2	23	510	4.171	224.103	30.985.437
Dezembro.....	3.834	170.983	27.499.487	4	49	3.310	3.838	171.032	27.502.799
	52.293	2.843.302	377.316.878	107	3.710	198.059	52.400	2.847.012	377.514.928

NO QUADRO ACIMA ESTÃO INCLUIDAS AS MERCADORIAS A GRANTEL SEGUINTES :

MEZES	PESO EM KILOGRAMMAS				
	Carvão	Ferro guzza	Ferro velho	Sal	Trigo
Janeiro.....	9.085.900	28.180	2.799.270	1.055.090
Fevereiro.....	15.163.630	13.800	1.552.750
Março.....	18.420.400	93.960	2.631.730
Abril.....	13.647.240	40.220	1.855.180
Maió.....	9.329.860	1.693.230
Junho.....	25.450.170	98.830	4.141.430
Julho.....	5.894.720	497.605	1.826.070
Agosto.....	11.451.400	101.690
Setembro.....	9.920.120	100.710	3.150.060
Outubro.....	21.204.920	152.520	5.850.300
Novembro.....	13.311.690	1.688.900
Dezembro.....	10.342.600	3.116.300
	163.222.350	1.055.565	41.980	30.305.220	1.055.090

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo das mercadorias vindas do interior do Estado em vagões da «S. Paulo Railway Company» descarregadas no caés, armazens e pátios desta Companhia durante o anno de 1902

MEZES	PESO EM KILOGRAMMAS														QUANTIDADE DE VAGÕES	PESO TOTAL EM KILOGRAMMAS							
	ARAME	ASSUGAR	BORRACHA	CAFFÉ	CERVEJA	CHIFFRES	COURO	FABRILLO	FERRÃO VELHO	FARINHA	GELO	MACHINISMOS	MADREIRA	MILHO			PREÇOS	SOLA	TECIDOS	TELHAS	ZINCO E CHUMBO	GENÉRIOS DIVERSOS	
Janeiro	1.600			4.933.960	47.550	7.800	19.475	567.500			41.500	14.200	15.240				17.160					730	5.064.910
Fevereiro				3.822.840	9.950	10.200	29.589	340.350			29.500	6.630					23.046					590	4.263.914
Março				3.054.660	11.100		425.950				21.000						13.873					507	3.556.172
Abril	1.600			4.196.820	16.125	13.466	19.732	635.350			28.000						11.391					729	4.912.484
Maio			745	3.288.840	13.875	3.000	19.200	423.150		26.400	43.000					4.160	10.920	6.000				423	3.846.555
Junho				2.929.140	8.790	40.973	29.000			66.000	30.000						35.400					654	3.096.548
Julho				4.424.610	18.493	5.000	33.600	147.800		200.950	60.000						32.000					965	4.657.833
Agosto				6.376.260	29.250	20.000	15.000	435.750		100.000	31.000		5.600				15.000					750	7.018.450
Setembro		33.600		6.102.060	7.370	14.950	49.800	639.850		232.450	19.000	31.300					4.350					1.011	7.148.980
Outubro				5.697.180	9.776	12.900	609.110	262.750			31.000					12.500	8.243					924	6.051.174
Novembro			441	4.718.740	3.375	1.200	53.800	898.330		262.750	24.000	41.400	14.125				28.630					843	5.788.645
Dezembro				4.493.640	17.650	15.300		477.600		43.000	32.500		5.000	17.527			19.400					707	5.121.082
	1.600	33.600	1.186	53.158.780	193.804	114.739	269.196	5.650.770	839.150	92.400	303.500	98.533	39.965	17.527	4.160	12.500	194.653	6.000	12.725	52.339	8.618	61.187.174	

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo da carga em kilogrammas expedida de Santos pela S. Paulo Railway Company, no anno de 1902

MEZES	PESO EM KILOGRAMMAS
Janeiro	48.101.409
Fevereiro	41.446.160
Março	50.416.236
Abril	47.535.008
Maio	37.974.554
Junho	52.347.411
Julho	38.415.370
Agosto	36.841.157
Setembro	36.058.204
Outubro	49.438.233
Novembro	39.911.325
Dezembro	40.679.742
	522.514.874

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o anno de 1902, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional, e isentos de todos os direitos

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	DIREITOS DE CONSUMO			GENÉROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO			GENÉROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO E EXPEDIENTE		
	Papel	Outro	Valor official	Expediente	Adicionaes	Valor official	Valor official	Direitos que deveriam pagar	
1. Animas vivos e dessecados.....	16:530\$615	5:511\$205	171:914\$066	127\$100	12\$710	1:271\$000	100\$000	190\$800	
2. Cabellos, pellos e pennas.....	117:337\$477	36:33\$402	403:98\$251	---	---	---	---	---	
3. Pelles e couros.....	301:055\$564	100:839\$125	1:236:667\$244	---	---	---	---	---	
4. Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.....	1:714:383\$274	502:491\$546	5:486:101\$660	60\$070	6\$007	600\$700	813\$665	873\$000	
5. Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos.....	42:136\$129	14:053\$212	109:127\$212	---	---	---	---	---	
6. Fructos.....	83:400\$806	674:514\$518	674:514\$518	---	---	---	---	---	
7. Leguminas, farinaceos e cereaes.....	2:891:446\$283	877:341\$818	33:635:03\$154	---	---	---	---	---	
8. Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias.....	800:935\$278	263:503\$957	4:003:593\$517	398\$350	39\$355	3:985\$508	26:875\$840	34\$500	
9. Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.....	4:666:187\$184	1:463:091\$286	12:510:314\$064	---	---	---	53\$100	132\$275	
10. Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	914:613\$336	296:801\$145	2:428:35\$305	---	---	---	1:417\$200	73\$600	
11. Productos chimicos, composicoes pharmaceuticas e medicamentos em geral.....	1:301:836\$125	219:912\$161	2:595:56\$175	2:063\$508	206\$359	20:615\$983	435\$166	25\$500	
12. Madeira.....	234:320\$329	77:132\$143	522:650\$732	80\$200	8\$240	802\$000	2:156\$000	1:293\$500	
13. Canha da India, bambu, junco, rolim, vime e outros cipos.....	13:463\$007	4:438\$507	43:917\$063	---	---	---	---	---	
14. Palla, aparo, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas.....	88:402\$318	29:123\$013	277:860\$634	---	---	---	1:887\$909	833\$120	
15. Algodao.....	2:718:213\$708	853:440\$385	6:933:994\$287	---	---	---	22\$2036	13\$240	
16. Lã.....	721:833\$513	219:484\$299	2:142:980\$719	---	---	---	487\$100	207\$760	
17. Limbo.....	900:117\$727	281:307\$296	4:367:003\$107	---	---	---	36\$666	21\$000	
18. Seda.....	295:32\$943	93:335\$781	723:520\$267	---	---	---	---	---	
19. Papel e suas applicacoes.....	402:638\$170	131:040\$140	1:594:292\$265	17\$108	17\$108	1:748\$340	43\$000	7\$200	
20. Pedras, terras e outros mineraes.....	341:087\$735	112:330\$108	1:434:157\$139	310:50\$268	34:050\$508	3:403:052\$720	140:193\$019	42:683\$330	
21. Louca e vidros.....	432:021\$311	144:705\$071	1:433:923\$506	---	---	---	4:814\$566	2:310\$190	
22. Oura, prata e platina.....	3:210\$158	1:071\$162	25:281\$538	---	---	---	---	---	
23. Cobre e suas ligas.....	350:675\$700	116:027\$574	1:299:223\$931	2:320\$000	292\$000	23:200\$000	170:921\$159	44:630\$096	
24. Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	60:475\$729	20:319\$697	219:093\$318	---	---	---	4:233\$265	1:460\$800	
25. Ferro e aco.....	2:048:372\$231	591:921\$056	7:923:577\$515	95:710\$112	9:517\$038	937:104\$180	727:977\$253	161:311\$299	
26. Metalloides e varios metaes.....	7:234\$311	2:410\$169	43:281\$150	---	---	---	---	---	
27. Armamento e outras obras de armeiro, objectos de municao e petrechos de guerra.....	105:477\$309	36:272\$697	277:736\$785	---	---	---	300\$000	180\$000	
28. Obras de cutelaria.....	83:013\$143	27:503\$365	218:970\$270	---	---	---	---	---	
29. Obras de relojaria.....	21:397\$678	58:253\$100	55\$140	55\$140	52\$141	55\$400	---	---	
30. Obras de segeiro.....	216:782\$006	71:900\$391	970:912\$651	255\$000	22\$500	2:230\$000	24:703\$300	7:493\$890	
31. Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....	74:310\$301	23:873\$361	620:090\$711	1:003\$160	100\$316	10:034\$600	95:900\$000	14:38\$000	
32. Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.....	19:502\$751	6:519\$523	169:751\$965	411\$240	41\$194	4:119\$100	3:592\$000	54\$600	
33. Instrumentos de musica e seus pertences.....	68:037\$534	22:073\$084	180:221\$036	---	---	---	---	---	
34. Machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....	615:329\$286	185:719\$191	4:410:103\$584	43:805\$350	4:386\$350	433:665\$000	144:503\$031	17:83\$203	
35. Varios artigos.....	431:711\$141	143:933\$699	1:146:041\$102	---	---	---	173:645\$422	60:915\$550	
Preliminares.....	88:610\$339	29:380\$521	234:037\$125	497\$600	49\$760	4:976\$000	35:223\$330	16:138\$930	
	23:363:411\$129	7:106:127\$088	100:356:212\$140	487:504\$852	48:750\$159	4:875:048\$336	1:561:032\$396	974:109\$513	

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 8 de março do 1903 (domingo).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (ESCALA BEAUFORT)	ESTADO ATMOSPHÉRICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	3 a....	756.11	23.4	18.65	87.0	NNE 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a....	756.36	22.8	18.84	91.0	Calma 0	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	9 a....	757.48	26.0	19.42	78.0	NNE 2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 d..	756.84	27.0	19.95	75.0	SSE 2	Claro	—	4	—	—	—	2.8	1.8	—
	3 p....	755.40	26.8	20.45	78.0	SSE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 p....	755.52	25.0	20.23	87.0	E 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 p....	756.11	21.7	18.18	79.0	SSE 4	Incerto	—	10	27.5	27.5	22.4	—	—	5.81
1/2 n..	756.01	24.2	19.57	87.3	ESE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

OCCURRENCIAS

A's 4 h 30m p. cabiu um pequeno aguaceiro.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

NÃO HOUE OBSERVAÇÃO POR SER DOMINGO

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio do Greenwich ou 9h 07m a. t. m. da Capital

Dia 9 de março de 1903

ESTAÇÕES	BAROMETRO A 0 ^o E AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A' SOMBRA	TENSÃO DO VAPOUR D'AGUA	UNIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSPHÉRICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSPHÉRICO NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MEDIA DE HONTEM	EVAPORISAÇÃO A' SOMBRA HONTEM
								Direcção	Força					
Belem.....	m/m	0	m/m	%	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue	S	Aragem	Sombrio	0	0	0	m/m
S. Luiz.....	—	25.0	21.57	92.0	Nublado	Sombrio	—	SSW	Aragem	Mau	27.5	22.5	25.00	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Chuva	SSW	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	ESE	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Incerto	30.8	25.4	26.10	—
Macife.....	760.78	23.2	21.20	74.8	Limpo	?	—	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Itacoi.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	ENE	Fraco	Bom	29.7	—	—	—
Aracaju.....	760.30	27.0	21.54	81.0	Nublado	Bom	—	NNW	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	—	WNW	Bafagem	Muito variavel	30.0	23.6	26.80	—
Cuyabá.....	763.21	24.2	22.06	98.0	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	NE	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	SE	Muito fraco	Mau	21.7	16.0	18.85	—
Ouro-Preto.....	762.86	18.4	14.47	92.0	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	—	Calma	Incerto	27.5	22.4	24.95	—
Capital.....	762.25	26.8	19.43	75.0	Nublado	Encoberto	—	E	?	Bom	27.2	16.0	21.60	2.8
S. Paulo.....	763.65	21.6	17.44	91.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	—	Calma	Bom	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	—	NE	Regular	Bom	24.0	13.1	18.55	—
Curytiba.....	762.45	20.7	15.30	84.0	Nublado	Incerto	—	SE	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Pessimo	Chuva forte	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	762.25	24.0	18.43	83.0	Meio nublado	Incerto	Chuva	—	Calma	Incerto	23.0	21.0	24.50	—
Itaquí.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Regular	Bom	31.5	22.0	26.75	—
Rio Grande.....	758.88	25.2	19.53	82.0	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	E	Aragem	Bom	23.2	21.8	25.00	—
Cordoba.....	761.50	19.0	14.71	72.0	Quasi limpo	?	—	SE	Aragem	?	27.0	10.0	18.50	—
Rozario.....	761.20	23.0	19.04	91.0	Meio nublado	?	—	E	Aragem	?	30.0	17.0	23.50	—
Mendoza.....	765.70	16.0	4.35	34.0	Quasi limpo	?	—	SE	Aragem	?	27.0	10.0	18.50	—
Buenos Aires.....	761.90	21.7	17.20	89.0	Quasi nublado	Bom	—	S	Bafagem	Incerto	27.0	17.8	22.40	—

NOTA - Na Capital o tempo está bom, porém, instavel, havendo a possibilidade de tornar-se variavel.

Em Ouro Preto chegou a intervalos no correr do dia e da noite de hontem
 Em S. Salvador cahiram aguaceiros na madrugada e na manhã de hoje.
 Em Victoria chegou hontem á noite.
 Em Curytiba cheviscou hoje pela madrugada.
 Paranaguá, desde hontem cahiu fortes aguaceiros.
 Em Cuyabá, cahiu um aguaceiro nas proximidades do meio-dia de hontem.
 As observações com este signal (X) são de hontem.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 2ª decada do mez de janeiro de 1903.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Arsenal de Marinha do Ladarío.

LATITUDE APPROXIMADA = 19° 00' 24" S

LONGITUDE APPROXIMADA = 57° 46' 00" W Grw.

EPOCAS	HORAS LOCALS	DIAS	EVAPORAÇÃO Á SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA
				Especie	Quantidade		Direcção	Força				
			m/m			m/m					d	d
Meio-dia	11		7.0	CK	6	—	NW	3	b	—	1.50	12.61
	12		7.5	KN	8	—	NW	3	i	—	2.50	13.61
	13		7.5	N	9	1.50	WSW	3	i	chs	3.50	14.61
	14		8.0	KN	8	—	NW	3	i	—	4.50	15.61
	15		7.0	N	9	—	NW	3	i	—	5.50	16.61
	16		7.5	N	9	—	NW	3	i	—	6.50	17.61
	17		5.2	N	10	51.30	NW	2	m	chs	7.50	18.61
	18		2.4	KC	8	1.85	NW	3	i	as	8.50	19.61
	19		3.9	KN	8	1.50	calma	0	i	chs	9.50	20.61
	20		5.0	N	10	—	NW	3	e	—	10.50	21.61
Mé dia			6.10		8.5	total... 56.15		2.9				

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES

Tempo bom.
Tempo incerto.
Tempo incerto.
Tempo incerto.
Tempo incerto.
Tempo incerto.
Tempo incerto.
Tempo variavel. De 11 h. a. até o meio-dia chueu.
Tempo variado, pela manhã cahiu um aguacoiro.
Tempo incerto.
Tempo incerto.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 5 de março de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	756.4	23.7	18.6	86	3.4	NW	0.0	Nulló	
4 h. m....	756.1	22.7	18.2	89	4.0	NNW	0.1	CK	
7 h. m....	756.9	23.5	18.9	88	0.0	Nulló	1.0	C. SC	
10 h. m....	757.4	26.6	19.6	78	2.0	E	0.8	CK. K. KN	
1 h. t....	756.8	26.7	18.9	67	7.6	SSE	0.7	CK. K. KN	
4 h. t....	755.7	26.5	17.2	65	6.7	SSE	0.8	CK. K. KN	
7 h. t....	756.6	24.8	19.0	82	4.8	SSE	0.7	C. CK	
10 h. t....	757.7	24.5	17.1	77	0.0	Nulló	0.4	CK	
Mé dias..	756.25	24.88	18.51	78.8	3.6	—	0.6	—	

Temperatura: Máximo, ás 4 h. da tarde, 27°4; mínimo, ás 7 h. da manhã, 22°4.

Evaporação em 24 horas: 2^m/m,4. — Ozono: ás 7 h. m. 1; ás 7 h. n. 2.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, gottas; ás 7 h. da noite, 0^m/m,31. Total em 24 horas, 0^m/m 31.

Horas de insolação: 6 h., 7 m. 12 s.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 7 de março de 1903.....	1.667:595\$134
Idem do dia 9:	
Em papel.....	203:841\$513
Em ouro.....	60:106\$302

263:947\$815

1.931:542\$949

Em igual período de 1902... 1.422:684\$128

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 9 de março de 1903	22:224\$807
De 2 a 9.....	117:688\$630
Em igual período do anno passado.....	125:313\$320

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 9 de março de 1903

Interior.....	29:912\$142
Consumo :	
Fumo.....	6:667\$500
Bebidas.....	3:564\$200
Phosphoros....	34:00 \$5000
Calçado.....	1:27:\$5000
Perfumarias...	198\$000
E specialidades pharmaceuticas.....	410\$000
Conservas.....	1:450\$000
Chapéus.....	700\$000
Tecidos.....	2:500\$000
Registro.....	160\$000

50:928\$700

Extraordinaria..... 4:501\$178

Renda com applicação especial..... 614\$116

Total..... 85:956\$136

Renda de 2 a 7 de março de 1903..... 405:993\$750

Total..... 491:954\$386

Em igual período de 1902.... 544:158\$179

Diferença para menos..... 52:203\$293

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que do dia 2 a 14 do corrente mez, recebem-se na secretaria deste internato os requerimentos dos alumnos que pretenderem prestar exames em segunda época, os quaes devem ser effectuados na segunda quinzena do dito mez.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 2 de março de 1903.— O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro. (

Guarda Nacional

Sebastião Bandeira, coronel e chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da Capital Federal.

De ordem do Sr. general commandante superior é chamado pelo presente edital o Sr. tenente da 2ª companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Antenor Antunes Marcello para que se

apresente neste quartel general, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste, sob pena da lei,

E para que o referido lhe conste fiz lavrar o presente edital que assigno.

Quartel general do commando superior da guarda nacional da Capital, em 4 de março de 1903.—*Sebastião Bandeira.* (

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, tendo se extraviado as agolices da vida publica, valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 6% antigos, hoje 5% papel, sob ns. 203.267, 79.990 e 63.050 a 63.057, vão ser expedidos novos titulos si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 6 de março de 1903.— O 3º escripturario, *Paulo Pyrrho.* (

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço sciente que, de conformidade com o § 2º do art. 66 do Godigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, fica nesta data encerrada a inscripção para o concurso de substituto da 4ª secção do curso de marinha desta escola, visto ter sido provido o logar, de conformidade com o regulamento vigente e art. 52 do citado codigo.

Escola Naval, 7 de março de 1903.— *Lucidio Augusto Pereira do Lago,* secretario. (

Intendencia Geral da Guerra

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, a saber :

Para inferiores do estado-menor :
 28 metros de panno azul-ultramar, fino.
 231 metros de metim trançado para forro.
 146 fivelas de metal.
 148 metros de entretela de linho.
 876 botões de osso, pretos, polidos, de dous furos, pequenos.

146 pares de colchetes pretos, grandes, para calças.

85 metros de flanelle garance, fina.
 15^m.60 de flanelle mescla, fina.
 62^m.40 de flanelle azul ferrete, fina.
 1.200 botões de osso branco, polidos, de dous furos, pequenos.
 884 metros de sutache preto, de lã, de 0^{mm}.004.

904 pares de colchetes pretos, regulares.
 1.960 botões dourados, grandes, para infantaria.

490 botões dourados, grandes, para artilharia de posição.

252 botões dourados, grandes, para artilharia de campanha.

280 botões dourados grandes, para cavalaria.

84 botões dourados grandes, para engenharia.

180 botões dourados grandes, lisos, para invalidos,

640 botões dourados pequenos, para infantaria.

160 botões dourados pequenos, para artilharia de posição,

96 botões dourados pequenos, para artilharia de campanha.

160 botões dourados, pequenos, para cavalaria.

32 botões dourados pequenos, para engenharia.

80 botões dourados pequenos, lisos, para invalidos.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, documentos de caução de 1:000\$ feita na Direcção Geral

de Contabilidade da Guerra, e requerimento instruido com os seguintes documentos : certidão de contracto social e prova de ser negociante matriculado ; bilhete de imposto de casa commercial do ultimo semestre, pedido de licença para tomar parte na concorrência, de accordo com o art. 63, e requerimento pedindo para fazer o deposito de accordo com o aviso n. 39, de 20 de janeiro de 1902.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazerem a declaração de se sujeitarem á multa de 5% caso recusem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 5 de março de 1903.— Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho,* chefe da secção.

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento dos artigos infra declarados, a saber :

Para inferiores do estado-maior

146 insignias de metal dourado.
 110^m.80 de alpaca de seda preta para forro.

20 pastas do algodão.
 10 pares de passadeiras bordadas a retroz para invalidos.

81^m.6 de soutache de prata, de 0^m.004.
 20.000 metros de cadarço preto de lã, de 0^m.018.

Para praças

27.650 metros de algodão de forro.
 250 metros de zuarte.
 52.930 pares de colchetes pretos regulares.
 795 metros de soutache preto de lã, de 0^m.004.

7.630 botões prateados, grandes, com lyra.
 390 metros de ganga garance.

Roupa para hospitaes e enfermarias

1.750 metros de flanelle de côres.
 2.800 botões pequenos, de louça branca.
 2.000 botões pequenos, de osso branco.
 400 botões pequenos de osso preto.

Equipamento

22.800 metros de algodão branco trançado, encorpado.

11.200 metros de cadarço branco de linho, de 0^m.011.

1.000 botões grandes, de osso branco.
 3.400 metros de caita encorpada.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, documentos de caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, e requerimento instruido com os seguintes documentos : certidão de contracto social e prova de ser negociante matriculado.

Bilhete de imposto de casa commercial do ultimo semestre, e pedindo licença para tomar parte na concorrência, de accordo com o art. 63, e requerimento pedindo para fazer o deposito, de accordo com o aviso de 20 de janeiro de 1902.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasura, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente, na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazerem declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 7 de março de 1903. — Tenente coronel *João Antonio de Carvalho,* chefe da secção. (

Deposito do Material Sanitário do Exercito

De ordem do Sr. presidente do conselho de compras deste deposito, convido os negociantes Luiz de Macedo e Villas Boas & Comp. a comparecerem nesta repartição, no dia 11 do corrente, das 12 ás 2 horas da tarde, a fim de assignarem os contractos para fornecimento dos artigos do expediente.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1903. — Dr. Alfredo de Mello Mattos, Capitão-secretario.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SUPERSTRUCTURAS METALLICAS PARA PONTES E DE VIGAS METALLICAS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 21 do proximo mez do março, se receberão propostas, nesta secretaria, para o fornecimento do seguinte material:

Para a construção do prolongamento Silva Xavier e Curvello

Tres superstructuras metallicas para a ponte sobre o Ribeirão da Onça; duas iguaes de alma cheia e uma em cruz de Santo André.

Tres ditas idem para a ponte sobre o rio da Quintinha, iguaes.

Para o corpo central da estação inicial

Quatro vigas metallicas.

Os desenhos e especificações acham-se á disposição dos concurrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante e os preços, sendo indispensavel distinguir o das superstructuras e o das vigas.

Os concurrentes devem apresentar-se nesta secretaria, á hora acima indicada, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, no acto da entrega, o recibo da caução de 500\$, previamente effectuada na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Secretaria da directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 30 de janeiro de 1903. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

CONCURRENCIA PARA RECONSTRUÇÃO DE 25 VAGÕES SERIE H E 14 SERIE OT

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 24 do corrente, serão recebidas propostas nesta secretaria para a reconstrução de 25 vagões serie H (transporte de gado) e 14 vagões serie OT (abertos), de accordo com as bases, especificações e desenhos para o contracto á disposição dos concurrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega dos vagões reconstruidos e o preço por vagão de cada serio.

O trabalho da reconstrução será feito no lugar denominado Triagem, antigo Matadouro.

No acto da apresentação da proposta, á hora designada, será exhibido em separado o recibo da caução de 1:000\$, previamente effectuada na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 9 de março de 1903. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

CONCURRENCIA PARA REPARAÇÃO GERAL DE UM MOTOR MARSCHALL

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 10 do proximo mez de março, serão recebidas propostas, na Intendencia desta Estrada, para reparação geral do motor Marschall da usina da luz electrica, em S. Diogo.

O trabalho deverá ser feito de modo a não haver interrupção na produção da iluminação electrica.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo.

Os concurrentes deverão apresentar-se naquella repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, datadas, assignadas, devidamente selladas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, no acto da entrega da proposta, o recibo em separado, da caução de 300\$, previamente effectuada na thesouraria da Estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 28 do fevereiro de 1903. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' visto
Sobre Londres.....	12 1/16	12 1/8
» Pariz.....	\$790	\$793
» Hamburgo.....	\$976	\$980
» Italia.....	—	\$735
» Portugal.....	—	\$370
» Nova York....	—	\$114
Libra esterlina, em moeda.....		20\$300
Duro nacional em vales, por 1\$000		2\$255
Apolices geraes de 5 % miudas		930\$000
Ditas idem de 5 % de 1:000\$..		941\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....		936\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...		940\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...		1:015\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...		1:017\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....		177\$000
Ditas inscrições, de 3 %, port.		865\$000
Comp. Industrial de Melhoramentos no Brazil.....		860\$000
Dita Sal e Navegação.....		15\$000
Dita Seguros União dos Proprietarios, c/50 %.....		20\$500
Ditas Seguros-Geral de Seguros, c/20 %.....		26\$000
Dita Seguros Lloyd Americano, c/30 %.....		28\$000
Dita Ferro-Carril Jardim Botânico.....		30\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial..		168\$000
Dita Tecidos Alliança.....		195\$000
Debs. da Comp. Uniao Sorocabana e Itana, 1ª serio.....		245\$000
Ditas da Ferro-Carril do Jardim Botânico.....		69\$000
		215\$000

Vendas por alvard

21 apolices do Empréstimo Nacional de 1898, de 1:000\$000.. 1:822\$000

54 ditas idem idem, de 500\$000 911\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de março de 1903. — José Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Progresso Industrial

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 9 dias do mez de fevereiro de 1903, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás 2 horas da tarde na sédo da Companhia Progresso Industrial, á rua da Quitanda n.44, reuniram-se os Srs. accionistas abaixo assignados, representanda mais de dous terços do capital social, em acções ao portador, assumindo a presidencia o Sr. Manoel Joaquim Fernandes, director, declarou aberta a sessão da assemblea geral extraordinaria, e propoz que presidisse os trabalhos o accionista Dr. Joaquim Machado de Mello, o que foi por unanimidade de votos acceito.

Convidado pelo presidente aclamado para secretarios, primeiro e segundo, os accionistas, coronel Arthur Rosemburg e Guido de Souza Mursa, tomaram assento nos lugares respectivos.

O Sr. Manoel Joaquim Fernandes faz ver que foi obrigado a convocar a presente assemblea geral extraordinaria, visto que seus collegas do directoria, além de não prestarem a caução legal, deixaram de comparecer — para serem empossados, e que elle tendo de ausentar-se desta cidade — tambem renunciava o cargo de director desta companhia, e por isso, nos termos da lei, fez a convocação com o fim especial da eleição dos novos membros da directoria e do conselho fiscal.

O Sr. presidente diz que, em vista do exposto convida os Srs. accionistas a darem seus votos para taes eleições.

Ao proceder-se esta para os tres lugares de director, tres membros do conselho fiscal e tres supplentes destes, o Sr. presidente diz que cada grupo de duas acções dará direito a um voto e que accionista algum poderá ter mais de 200 votos, nos termos do art. 22 e seu paragrapho dos estatutos.

Feita a apuração deu o seguinte resultado:

Para directores: Guido de Souza Mursa, 431 votos; coronel Arthur Rosemburg, 422; capitão Celestino Garcia de Almeida, 416 votos.

Para o conselho fiscal: Dr. Joaquim Machado de Mello, Manoel Alves Branco e Alfredo Carneiro Ferreira, 429 votos a cada um.

Para supplentes: Dr. Manoel Cactano Lara, Joaquim Octavio Brazil e Manoel de Oliveira Senna, 429 votos a cada um.

O Sr. presidente proclama e declara empossados os elitos e propõe um voto de louvor ao ex-director Manoel Joaquim Fernandes, pelos serviços que tem prestado a esta companhia, proposta que é unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão até que seja lavrada a acta.

Reaberta a sessão é lida a presente acta e sem debate approvada e vae assignada pelos accionistas presentes que representam mais de dous terços das acções e levanta-se a sessão. Eu, Arthur Rosemburg, secretario, a escrevi. — Joaquim Machado de Mello. — Manoel Joaquim Fernandes. — Celestino Garcia de Almeida, por si e como procurador do Manoel de Oliveira Senna. — Arthur Rosemburg, por si e como procurador de José Maria Rosemburg e Alfredo Carneiro Ferreira. Guido de Souza Mursa. — Manoel Alves Branco.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903